S.Caetano aprova lei de proteção à mulher

Estabelecimentos privados do município terão de afixar placa com o telefone do disque denúncia 180

ARTUR RODRIGUES

arturrodrigues@dgabc.com.br

A Câmara de São Caetano aprovou, na tarde de ontem, projeto de lei que garante a afixação de placas com o número 180, referente ao disque denúncia para casos de violência contra a mulher, em estabelecimentos privados, como clubes, mercados, padarias e restaurantes. A proposta foi da vereadora Bruna Biondi (Psol) e aprovada por unanimidade.

"Espalhar o disque denúncia não é apenas para as mulheres que sofrem violência em casa, mas também para aqueles que saibam de vítimas de violências e abusos, seja vizinhos, familiares ou colegas de trabalho", afirmou a parlamentar após a aprovação da medida.

Este foi o primeiro projeto protocolado pela vereadora desde o início de seu manda-



APOIADO, Projeto de lei de Bruna Biondi teve aprovação unânime

to, em 2021. Inicialmente, estabelecia a afixação de placas em estabelecimentos públicos e privados, mas foi vetado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. sob argumento de gerar despesas ao município. "Eu mesma pedi o arquivamento do projeto lá atrás para apresentar um novo e retirar possíveis inconstitucionalidades. Agora finalmente podemos fazer com que as mulheres saibam quais são os meios que elas podem recorrer quando forem violentadas", disse Bruna Biondi.

A vereadora também havia apresentado propostra que institui o ensino de defesa pessoal para mulheres nas praças e parques da cidade. O texto foi considerado inconstitucional pela Comissão de Justificativa de que leis dessa natureza são de responsabilidades do poder Executivo. Bruna pediu vistas por três sessões para retirar as inconstitucionalidades do projeto.

O mesmo aconteceu com o projeto de lei de Cesar Oliva (PSD), que estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica que teve de mudar de domicílio em função dessa situação à prioridade de matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino. O próprio vereador reconheceu problemas constitucionais de sua proposta e pediu seu arquivamento.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política Pagina: 3